

CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY
Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG

Anexos
Anexo 1: Portaria N.1

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA 11ªVTBH Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 11ªVTBH Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, DRA. ÉRICA MARTINS JUDICE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto N. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º - A Autoinspeção na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 29 de março de 2022, com início às 14h.

Art. 3º - A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º - Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

DRA. ÉRICA MARTINS JUDICE
JUÍZA TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Anexos
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato	1
4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	6
Portaria	6
Portaria	6
11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	7
Portaria	7
Portaria	7